

DECRETO Nº 1.409/2014,

De 01 de Julho de 2014.

“Decreta Expediente Facultativo no dia de jogo do Brasil da Copa do Mundo 2014 – Quartas de final, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado como Expediente Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 04/07/2014 (sexta-feira), Jogo da Seleção Brasileira, fase “Quartas de Final” da Copa do Mundo 2014.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, emergenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto como na **Área da Saúde, Limpeza pública e Atendimento do CAT.**

Parágrafo único. Fica excluído do expediente facultativo o atendimento da unidade do Polo UAB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, ao 1º dia do mês de Julho de 2014.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fls. do Livro próprio e afixado no Placard de publicidade.

Data supra.